

R\$882.599,00 para Gratificação à Diretoria, R\$33.392.227,00 para pagamento de Dividendos aos Acionistas, sendo o saldo remanescente no valor de R\$1.092.416,00 para Reserva para Investimento e Expansão, ou outras destinações futuras a serem deliberadas pela Assembléia Geral dos Acionistas. (c) aprovado, por unanimidade de votos dos acionistas ordinários presentes e sem abstenções, a fixação do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia em até R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), correspondentes à remuneração fixa e variável dos membros da Diretoria. 6.1. Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas ordinários presentes e sem abstenções, o aumento do Capital Social Subscrito/Integralizado, mediante a integralização da Reserva de Capital oriunda dos Incentivos Fiscais, relativo a Isenção do Imposto de Renda no valor de R\$9.930.401,30 (nove milhões, novecentos e trinta mil reais, quatrocentos e um reais e trinta centavos). (b) aprovar a alteração do artigo 6º do Estatuto Social em consequência do aumento de capital acima. Desta forma, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º. O capital social da sociedade, totalmente integralizado é de R\$98.104.257,30 (noventa e oito milhões, cento e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), dividido em 188.471.246 (cento e oitenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e seis mil) ações, todas nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas: (i) 55.011.446 (cinquenta e cinco milhões, onze mil, quatrocentos e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas, vedado o endosso; (ii) 202.849 (duzentos e dois mil, oitocentos e quarenta e nove) ações preferenciais nominativas de classe "A"; (iii) 956.349 (novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove) ações preferenciais nominativas de classe "B" e (iv) 132.300.602 (cento e trinta e dois milhões, trezentos mil, seiscentos e dois) ações preferenciais nominativas de classe "C"." 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, fica autorizada a publicação desta ata na forma prevista no §2º do artigo 130 da Lei de Sociedade por Ações, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Belém/PA, 24 de abril de 2018. ASSINATURAS: Mesa: Roberta Amorim Tannus - Presidente da Mesa. Secretário - Ivo Cunha Figueredo. Acionistas presentes: 1) SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. - p.p. Roberta Amorim Tannus. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000579393, em 21/09/2018. **Marcelo Cebolão - Secretário Geral.**

Protocolo: 368956

RCA MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EIRELI

CNPJ 12481502/0001-60 torna público que recebeu da SEMMA LO Nº 055/2018 válida até 5/9/2019 para a atividade de Lavra e Beneficiamento de Minério de Ouro no Garimpo do Rocinha Mun. de Itaituba. Processo SEMMA 501/2018.

PAULO HENRIQUE MARTINS CARNEIRO

CPF 063.354.549-04 torna público que recebeu da SEMMA LO 058/2018 válida até 30/08/2019 para a atividade de lavra e Beneficiamento de Ouro aluvionar no Garimpo Canaã, Município de Itaituba/Pará. Processo 500/2018.

ALCENIR PAES PEREIRA

CPF 174.716.721-53, torna público que recebeu da SEMMA a LO nº 051/2018 válida até 3/11/2019 para desenvolver a atividade de Lavra e Beneficiamento de Minério de Ouro no Garimpo Minuano no Município de Itaituba/PA. Proc. 489/2018.

CLÁUDIO ATÍLIO MORTARI FILHO

CPF nº 981.141.742-34, torna público que recebeu da SEMMA Licença Prévia 006/2018 válida até 30/08/2019 para a atividade de Lavra e Beneficiamento de Ouro Aluvionar na Fazenda Serra Dourada, Município de Itaituba, Processo 507/2018.

Protocolo: 368960

EDILEUZA P. DE OLIVEIRA COMERCIO

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO nº 073/2018, válida até 03/09/2022, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores em Santarém/PA.

Protocolo: 368964

NORTE SHOPPING BELÉM S.A.

CNPJ/MF nº 09.268.761/0001-01 - NIRE 15.3.0001873-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Às 11h do dia 01/10/2018, na sede social da Norte Shopping Belém S.A. ("Cia.") na Rodovia Augusto Montenegro nº 4.300, Parque Verde, Belém, PA. 2. Mesa: Presidente: Paula Guimarães Fonseca; Secretária: Raphaela Esperança Moreira da Silva. 3. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"). Presente a totalidade dos acionistas da Cia., conforme lista de assinaturas lavrada em livro próprio. 4. Ordem do Dia: (i) Reratificar a deliberação tomada no item 7.6.1 da AGOE (conforme definida abaixo); (ii) aprovar a transferência de bens e ativos da Cia. ao acionista XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário - FII a título de devolução total da

sua participação no capital social da Cia., com a consequente redução do capital e alteração do art. 5º do Estatuto Social; e (iii) autorizar os administradores da Cia. a praticar todo e qualquer ato necessário ou pertinente para o aperfeiçoamento das deliberações da presente ata. 5. Deliberações: Observados os impedimentos legais, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos: 5.1. Na deliberação tomada sob o item 7.6.1 da ata de AGOE realizada em 23.04.2018, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Pará ("JUCEPA") nº 20000569519 em 22/05/2018 ("AGOE"), que, dentre outros, aprovou a redução do capital social da Cia. para absorção de prejuízos acumulados, houve um erro de digitação no número total de ações em que se divide o capital social da Cia. quando da transcrição do art. 5º do Estatuto Social. Apesar de a redução de capital deliberada em tal AGOE ter sido realizada sem cancelamento de ações, constou erroneamente que a quantidade de ações, após a referida redução, seria de 206.050.571 ações, no entanto, o total de ações é, após a referida redução de capital, de 205.021.494, devendo o referido item da AGOE se ler como segue: "7.6.1. Em virtude da deliberação anterior, os acionistas aprovaram a alteração do Art. 5º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: 'Art. 5º - O Capital da Cia. é de R\$ 189.710.716,28, dividido em 205.021.494 ações ordinárias, sem valor nominal.'" 5.1.1. Ficam ratificadas as demais deliberações aprovadas na AGOE. 5.2. Nos termos e para os efeitos do Art. 22 da Lei nº 9.249/95, em devolução total de sua participação no capital social da Cia., transferir, ao acionista XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário - FII (CNPJ/MF nº 28.757.546/0001-00), bens e direitos no valor total de R\$ 47.500.000,00, correspondente a: (i) fração ideal de 25% dos imóveis que compõem o Parque Shopping Belém, localizado na Rodovia Augusto Montenegro nº 4.300, Parque Verde, Belém, PA, objeto das matrículas de nº 66.453, 66.454 e 66.455 do 1º Ofício de Registro de Imóveis Belém/PA, tudo conforme descrição no Anexo I à presente ("Frações Ideais"), de titularidade da Cia., livres e desembaraçados de todo e qualquer ônus e/ou gravame de qualquer natureza, por seu valor contábil total na data da efetiva redução de capital, e (ii) 25% do caixa líquido ajustado da Cia., bem como do contas a receber da Cia. e de outros ativos líquidos de passivos da Cia. na data da efetiva redução de capital, tudo contra o cancelamento de 51.255.375 ações de emissão da Cia., todas de titularidade do acionista XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário - FII, com a consequente redução do capital social da Cia.. 5.3. Em decorrência das deliberações acima, resolvem os acionistas aprovar a redução do capital social da Cia. em R\$ 47.500.000,00, passando, assim, o capital social da Cia. de R\$ 189.710.716,28, dividido em 205.021.494 ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 142.210.716,28, dividido em 153.766.119 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5.4. Em razão das deliberações acima, alterar o caput do Art. 5º do Estatuto Social da Cia., que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social da Cia., totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 142.210.716,28, dividido em 153.766.119 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 5.5. A efetivação da redução de capital aprovada acima, por meio do registro da presente ata na JUCEPA, ocorrerá após: (i) o término do prazo de 60 dias para oposição de credores contado da publicação desta ata, conforme previsão no Art. 174 da Lei das Sociedades Anônimas; e (ii) a conclusão dos procedimentos necessários para que a filial da Aliance Estacionamentos Ltda. possa operar o estacionamento do Parque Shopping Belém e para que o Consórcio Parque Shopping Belém possa operar o Parque Shopping Belém, nos termos acordados entre os acionistas ("Condições para a Redução de Capital"); servindo uma simples declaração dos administradores da Cia. como comprovação do cumprimento do item (ii). 5.6. Além dos demais ativos indicados no Anexo I serão, após a efetivação da Redução de Capital aprovada neste ato, transferidas para o XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário - FII, servindo este instrumento como título para registro das transferências no Registro de Imóveis competente. 5.7. Autorizar os administradores da Cia. a praticar todo e qualquer ato necessário ou pertinente para o aperfeiçoamento das deliberações ora aprovadas, após a efetivação da Redução de Capital aprovada neste ato. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta AGE, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas, ficando autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º, art. 130, da Lei nº 6.404/76. Belém, 01/10/2018. **Mesa: Paula Guimarães Fonseca - Presidente; Raphaela Esperança Moreira da Silva - Secretária. Acionistas: ALIANSCÉ SHOPPING CENTERS S.A.; XP MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII.**

Protocolo: 368970

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 007/2018. Pregão Presencial nº 001/2018. Rodrigues e Lira Distribuidora Ltda - CNPJ: 10.466.353/0001-35; Justificativa: Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos, conforme Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; Objeto: Fornecimento materiais de consumo e equipamentos diversos (gêneros

alimentícios, materiais de limpeza, materiais de construção diversos); Valor do Acréscimo: de 25% para os itens: 01, 05, 05, 07, 10, 11, 14 e 26 e de 20% para os itens: 03, 04, 06, 07, 08, 12, 13, 15 ao 25, 28 e 28, valor total de R\$: 2.824,10 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos) que corresponde a 22,96% do valor inicial do contrato; Fonte de Recurso: 2.001 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Assinatura do Termo Aditivo do Contrato: Altamira/PA, 01/10/2018.

Protocolo: 368974

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica o adiamento da data do certame por motivo de inclusão de informação em edital referente a quantidade de Ribbons, para atender a Unidade B 37 - Belém/PA mediante o MENOR PREÇO GLOBAL. O recebimento dos envelopes contendo as documentações e a proposta será alterada para o dia 19/10/2018, às 14:30min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do Sest Senat na Rod. Augusto Montenegro Km 12 nº 765 Bairro: Águas Negras Belém/PA CEP: 66820-000, ou solicitar através do E-mail: licitacao.b037@sestsenat.org.br.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 368979

MARCIANO NABOR DOS SANTOS

CPF: 096.905.907-82 - Proprietário do Sítio Domani, localizado em Paragominas/PA, torna público que requereu da SEMMA - Paragominas/PA, a Licença Ambiental Rural (LAR) para a atividade de Pecuária e Piscicultura.

Protocolo: 368940

GELDSO PEZZIN

CPF: 588.959.652-72 torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, a obtenção de LAR para as atividades de AGROPECUÁRIA da Fazenda Niponica - Lote 5, localizada em Paragominas - PA.

Protocolo: 368961

PORTARIA Nº. 001/2018 BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 2018
A Diretora Executiva do Instituto de Gemas e Joias da Amazônia - IGAMA,

No uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

I- Determinar pagamento de diárias aos empregados THIAGO ALBUQUERQUE GAMA, ROSA HELENA NASCIMENTO NEVES E LUANNA ALYSSE DE SOUZA PINOTTI sendo 02 (duas) diárias regionais para cada, totalizando o valor de R\$-898,00 (oitocentos e noventa e oito reais).

II- O pagamento das referidas diárias é em decorrência da visita dos empregados acima para o Seminário do APL de Moda, Design e Indústria do Vestuário na cidade de Marabá/PA no período de 13 a 15/08/2018.

CIENFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSA HELENA NASCIMENTO NEVES

Diretora Executiva e Presidente em Exercício

Protocolo: 368941

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ - CRA-PA ATO DELIBERATIVO

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, reunida no dia 24/09/2018, após análise, deliberou os seguintes assuntos:- Autuação dos órgãos públicos: Codec, Fapespa, e Jucepa e seus dirigentes por embaraço da ação fiscalizadora do CRA-PA; - Indeferimento das defesas apresentadas contra os autos de infração lavrados por exercício ilegal da profissão e por empresas sem registro no CRA; -Intensificação da Fiscalização dos condomínios na grande Belém. Belém (PA), 28 de agosto de 2018. **Adm. José Célio Santos Lima -Presidente CRA-PA - Regº nº 914**

Protocolo: 368945

SÍTIO XERIMBABA (P H G DE CASTRO & CIA LTDA ME)

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 10686/2018, com validade até 18/09/2022 para Criadouro Comercial de quelônios/crocodilianos/ofídios em Santo Antônio do Tauá/PA.

Protocolo: 368949

ALPINUS BRAND ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ nº. 09.164.657/0002-40, torna público que requereu da SEMEIA/Abaetetuba-PA, a Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Rua Manoel de Abreu, s/n, Município de Abaetetuba-PA.

Protocolo: 368971